



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE  
www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 034/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, portadora do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº 90003031352 – SSPDS-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico em epígrafe**, referente ao processo nº 182/2017,

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para os **LOTES** do certame licitatório em referência:

Fornecedor	<u>PH &amp; B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME</u>	
CNPJ	<u>11.914.096/0001-10</u>	
Representante legal/Identificação	<u>PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUSA</u> <u>CNH/CE 02636560457 – DETRAN/CE</u> <u>RG 1463882-88 SSP/CE</u> <u>CPF 384.227.353-34</u>	Cargo: <b>Titular e Administrador</b>
Endereço	<u>AV CASTELO DE CASTRO - Nº 206 - CONJ. SÃO CRISTÓVÃO – FORTALEZA/CE</u>	
CEP	<u>60.866-81</u>	
Telefone	<u>(85) 3034-2697 (85) 9.8798-3312 (85) 9.9692-2887</u>	
Email	<u>phlicitacoes@hotmail.com</u>	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.
- Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições

contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

### **LOTE 08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
único	Sabonete antisséptico líquido, contendo em sua composição: triclosan, mentol, timol, styrax benzoin, orbignya oleifera (óleo da semente do babaçu), álcool, perfume, com registro ou notificação junto à ANVISA. Marca: ASEPLYNE	UMA	2500	30	19,31	48.275,00
<b>TOTAL DO LOTE 08 (R\$)</b>						<b>48.275,00</b>

### **LOTE 11**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
único	Toalha de rosto, felpuda (felpo duplo), macia, medindo 50cm X 80cm, gramatura mínima de 150g, na cor branca. Composição: Mínimo 90% algodão. As medidas poderão variar em até 5%. Marca Santista	UMA	250	30	12,23	3.057,50
<b>TOTAL DO LOTE 11 (R\$)</b>						<b>3.057,50</b>

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.332,50 (Cinquenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

X

Ⓢ

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos ora registrados será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao Beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

### 5. CLÁUSULA QUINTA– DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão Gerenciador, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

### 7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.2. Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Ao Órgão Não Participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a

X

aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;
- d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.3. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. **É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.**

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 25 de JULHO de 2017.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**  
DIRETORA-GERAL

  
**PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

\_\_\_\_\_  
**PAULO CÉSAR FERREIRA DE SOUSA**  
Sócio-Administrador

**Paulo Sérgio Ferreira de Sousa**  
384.227.353-34  
146.3882-88



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 7ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratada: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE (CNPJ 18.284.407/0001-53). Processo TRT7 503/2017. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnico-especializados destinados à realização de concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do TRT-7ª Região. (Termo de Dispensa 11/17). Valor Total: R\$3.008.600,00. Fund. Legal: art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93. Ratificação: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7ª.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP 34/17, PE 18/17, Proc. 182/17. Fornecedor: PH&B Comércio e Serviços Ltda-ME. CNPJ:11.914.096/0001-10. Objeto: Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata. Lote 08 - item único; Lote 11 - item único. Valor Total da Ata: 51.332,50. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa /TRT 7ª e Paulo César Ferreira de Sousa, em 25/07/17.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para aquisição de 18 (dezoito) cofres com 3 (três) gavetas internas para acatamento de armamento de pessoas que desejam adentrar a essa Justiça Especializada que portem arma de fogo. A sessão pública terá início às 9:30 horas do dia 22/08/2017, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Integra do edital disponível neste site e na homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 3 de agosto de 2017.  
RENATA MARTINS DAMASCENO  
Pregoeira

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando ao registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha. A sessão pública terá início às 9:30 horas do dia 22/08/2017, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Integra do edital disponível neste site e na homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 3 de agosto de 2017.  
LUCIANA SABÓIA ANDREAZZA BORGES  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando ao registro de preços para material de expediente. A sessão pública terá início às 9:30 horas do dia 23/08/2017, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Integra do edital disponível neste site e na homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 3 de agosto de 2017.  
RENATA MARTINS DAMASCENO  
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 8ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO USO Nº 12/2017**

PARTÍCIPES: UNIÃO - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a Superintendência do Patrimônio da União no Pará; OBJETO: Cessão de uso de duas impressoras Lexmark NX 711 DHE - acervos 62539 e 62592, com dois suprimentos de cilindro e cartucho de tonner; PROCESSO TRT8 Nº 1818/2017; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2017; pelo TRT da 8ª Região, a Exma. Sra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Presidente e o Sr. Flávio Augusto Ferrira da Silva, Superintendente, para SPDU-PA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017080400144

**SECRETARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 46/2017 - UASG 080003**

Nº Processo: 1850/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em 05 (cinco) elevadores da Marca ThyssenKrupp, linha Frequencyne situados no Fórum Trabalhista de Macapá, durante o período de 12 meses Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 04/08/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romoaldo de Seixas, 429 BELEM - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080003-05-46-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080003-05-46-2017). Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/08/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 03/08/2017) 080003-00001-2017NE000022

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 9ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 51/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Luca Comércio de Sistemas Audiovisuais Ltda. - CNPJ 02.800.397/0001-21. Objeto: Aquisição de 420 microfones USB. Valor total: R\$ 210.000,00. Vigência: 36 meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Prazo de entrega: 60 dias, a contar da data de assinatura do Contrato. Data da assinatura: 01/08/2017. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Nota de Empenho: 2017NE001383. Vinculação: Pregão nº 17/2017, Processo Geral nº 252/2017. Fundamento legal: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Leonardo Pisa de Quadros - Diretor Comercial, pela Contratada.

Contrato nº 52/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: PG Sistemas de Segurança Eireli - ME. CNPJ 15.531.661/0001-10. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de alarmes nas regiões de Maringá, Cascavel e Londrina. Valor total anual: R\$ 60.799,98. Vigência: 12 meses a contados de 26/07/2017. Data da assinatura: 24/07/2017. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Vinculação: Pregão nº 37/2017, Processo Geral nº 412/2017. Fundamento legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Paulo Sérgio Batista Gonçalves - Sócio Administrador, pela Contratada.

Contrato nº 53/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Vipech Desenvolvimento de Programas Ltda., CNPJ 22.823.882/0001-28. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de alarmes na região de Curitiba. Valor total anual: R\$ 15.498,00. Vigência: 12 meses a contados de 26/07/2017. Data da assinatura: 24/07/2017. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Vinculação: Pregão nº 37/2017, Processo Geral nº 412/2017. Fundamento legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Gustavo Montans Bauer - Sócio Administrador, pela Contratada.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 49/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - CNPJ 03.141.166/0001-16. Contratada: Módulo Security Solutions S/A - CNPJ nº 28.712.123.0001-74. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a contar de 27/7/2017, e reajuste de valores. Data da assinatura: 20/7/2017. Valor global do Aditivo: R\$ 38.376,46. Fundamento legal: art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993. Classificação orçamentária: Programa - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/ Natureza - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vinculação: PC 007/2015, Processo Geral 612/2015. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Antonio Carlos de Souza Rangel, Mandatário da Contratada.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Plagem Planejamento e Construções EIRELI EPP - CNPJ 05.192.352/0001-00. Objeto: Formalização de aditamento de itens existentes e não existentes e glosa de itens existentes em planilha contratual, e prorrogação em 30 dias do prazo para conclusão dos serviços contratados (Construção do imóvel sede da Vara do Trabalho de Porecatu/PR). Valor total reduzido do Contrato: R\$ 40.681,11. Data da assinatura: 28/7/2017. Vinculação: Concorrência 3/2016, Processo Geral nº 648/2016. Fundamento legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Contratante, e Geni Miyuki Maeda Kanashiro - Sócia Administradora, pela Contratada.

**DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Pregão nº 32/2017. Processo Geral nº 362/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição bandeiras. Item / Descrição do objeto / Quantidade registrada / Preço unitário: 01 / Estado do Paraná - 0,90 x 1,28m / 20 unidades / R\$ 45,00; 02 / Nacional Oficial / 20 unidades / R\$ 44,50; 05 / Municípios do Paraná / 30 unidades / R\$ 54,00; 06 / Nacional / 5 unidades / R\$ 235,00; 07 / Estado do Paraná - 2,25 x 3,20m / 5 unidades / R\$ 249,00. Fornecedor: VideBand Indústria e Comércio de Confecções Eireli - ME. CNPJ 03574.465/0001-44. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados de 24/07/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Walter Espedito Antoni - Diretor Administrativo, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site:

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

Objeto: Contratação de empresa para a execução de REFORMA NO FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA, Avenida Vicente Machado, 400, conforme Projeto Básico (Anexo I) e demais elementos que integram o edital. Data limite para protocolos dos envelopes-habilitação e proposta: até as 14h30 do dia 06/09/2017. Realização da sessão às 15h do dia 06/09/2017. Retirada do Edital no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. A sessão pública de abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo endereço. Informações no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou pelo e-mail [licitacao@trt9.jus.br](mailto:licitacao@trt9.jus.br) ou pelo telefone (41) 3310-7342/7486.

SANDRO ALENCAR FURTADO  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 10ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 37/2017**

Objeto: Contratação de empresa para arrendamento de documentos. Empresa Vencedora: SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda. Valor Global: R\$ 296.428,79. Brasília, 03 de agosto de 2017.

THAÍS DE ARAÚJO MARTINS MACIEL  
Chefe do Núcleo de Licitações  
Substituta

(SIDEAC - 03/08/2017) 080016-00001-2017NE000038

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 12ª REGIÃO  
SECRETARIA**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: PRE 5494/2017. Objeto: fornecimento de papel A4. Órgão Gerenciador das Atas: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Ata de Registro de Preços n. 03/2017. Fornecedor: Aquinpe Suprimentos para Escritório, Informática e Papelaria EIRELI. Valor unitário: item 1 - R\$ 13,44. Pelo Fornecedor: Irma Wasen, Representante Legal. Ata de Registro de Preços n. 04/2017. Fornecedor: PREVIEW Produtos para Saúde Ltda. Valor unitário: item 2 - R\$ 22,00. Pelo Fornecedor: Dirceu Luiz Mori, Representante Legal. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria Administrativa. Data das assinaturas: 03-08-2017. As Atas de Registro de Preços, na íntegra, encontram-se disponíveis na Internet, no endereço eletrônico <http://www.trt12.jus.br/porta/areas/secat/extranet/registroprecos.jsp>.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: PRE 6638/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda. Objeto: 1. prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 4-9-2017 a 3-9-2018; e adequar a cláusula do recebimento do objeto. Data da assinatura: 2-8-2017. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Ageu Genovez Gomes e José Nilton Góes, Sócios-Administradores.

Processo: PRE 6638/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ThyssenKrupp Elevadores S/A. Objeto: 1. prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 8-9-2017 a 7-9-2018; 2. renunciar o direito de perceber o índice de reajuste corrigido pelo IGP-M/FGV, relativo ao período aquisitivo de agosto/2016 a julho/2017, com incidência a partir de 13-8-2017; 3. e adequar a cláusula do recebimento do objeto. Data da assinatura: 2-8-2017. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Adriano Larroyd e Paula Machado de Aquino, Procuradores.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.